



norgarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

MULTIPLICAMOS VALOR

SOLUÇÕES DE GARANTIA

PRINCIPAIS LINHAS
EM VIGOR



Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular



PARA QUE SERVE

Tornar as empresas industriais e do sector do turismo mais modernas e competitivas, apoiando o financiamento de projetos para redução do consumo energético, de medidas que permitam a mudança da fonte energética fóssil para renovável, ou acelerando o processo de transição para uma economia circular.

A QUEM SE DESTINA

Micro, Pequenas e Médias Empresas, certificadas por declaração eletrónica do IAPMEI, localizadas em território nacional, que desenvolvam atividade principal enquadrada na lista CAE protocolada.



CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- > Possuam todas as **licenças e autorizações para o exercício da atividade**;
- > **Não tenha sido objeto de aplicação de contraordenação ambiental nem tenha sido alvo de condenação** por crimes como danos contra a natureza, atividades perigosas para o ambiente, poluição com perigo comum;
- > Cada projeto deverá ser acompanhado por um **relatório técnico** e um termo de responsabilidade por parte uma entidade que conste na lista apresentada no protocolo.

Estão excecionados dos relatórios todos os projetos que:

- tenham sido aprovados para financiamento pelo **Fundo de Eficiência Energética (FEE) e Fundo Ambiental (FA)**. Apenas é elegível para efeitos da presente linha o montante não financiado pelos respetivos Fundos;
- sejam relativos à substituição direta de um equipamento mais eficiente, cujo custo de investimento seja inferior a € 25.000,00
- resultem de projetos enquadrados **no Vale de Economia Circular (no âmbito do Portugal 2020)**



OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Substituição de equipamentos existentes por outros mais inovadores, modernos e eficientes

Investimentos em fontes renováveis para autoconsumo no processo produtivo ou em estratégias circulares para qualquer fase do ciclo de vida do produto/serviço

Implementação de dispositivos de monitorização, de controlo e atuação que permitam otimizar as condições de uso, consumo da energia e consumos de matérias-primas

Reformulação e integração de processos, com vista a **aumentar a eficiência na utilização de recursos**

No **Setor do Turismo** intervenções na **envolvente opaca e envidraça dos edifícios**, com o objetivo de reforçar o isolamento térmico e melhorar a eficiência energética



CARACTERÍSTICAS GERAIS



MONTANTE FINANCIAMENTO

Até **€2 000 000** por empresa

Projetos do setor do Turismo, poderá ser partilhado com o mecanismo de apoio à eficiência energética previsto na Linha de Apoio à Qualificação da Oferta.



TAXA DE JURO

Taxa de juro fixa ou variável, spread máximo 3,50%



COMISSÃO DE GARANTIA

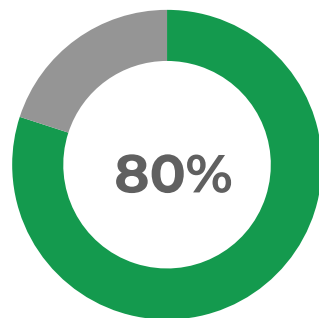
Até 1%

BONIFICAÇÕES

Taxa de juro até 1,5% bonificado

Comissão da Garantia Mútua bonificada.

COBERTURA GARANTIA MÚTUA



PRAZOS

Operações até 10 anos

Carência até 24 meses



REGIME DE APOIOS

Apoios ao abrigo de *minimis* e do RGIC.

SOLUÇÃO DE FINANCIAMENTO

Aviso N.º 02/C11-i01/2022 até 29 de julho
PRR // Apoio à Descarbonização da Indústria

- ✓ Instrumento financeiro com garantia mútua com as **mesmas operações elegíveis do aviso do PRR**
- ✓ Apresenta ainda **operações elegíveis que não estão** incluídas no aviso do **PRR** (envidraça dos edifícios para o setor do Turismo)
- ✓ **Permite financiamento para cobrir a totalidade do investimento**, sendo que o PRR apenas cobre uma percentagem





**Linha de Apoio
à Produção**

A QUEM SE DESTINA

Micro, Pequenas ou Médias Empresas (PME), tal como definido na Recomendação 2003/361/CE da Comissão Europeia, certificadas por declaração eletrónica do IAPMEI, bem como *Small Mid Cap*, *Mid Cap* e Grandes Empresas, como definido no Decreto-Lei n.º 81/2017, de 30 de junho, e Grandes Empresas, localizadas em território nacional, que preencham a declaração de beneficiário e **cumpram cumulativamente** os requisitos de acesso.

PARA QUE SERVE

Apoio às empresas a fazer face às necessidades adicionais de fundo de maneiio resultantes da subida de custos das matérias-primas e energia e à disrupção nas cadeias de abastecimento.



CONDIÇÕES DE ACESSO

Apresentem um dos seguintes impactos financeiros resultantes do aumento dos custos energéticos e/ou do aumento dos custos das matérias-primas, nomeadamente:*

- Apresentavam em 2019 ou à data da contratação um **peso igual ou superior a 20% de custos energéticos** no total dos custos de produção

ou

- Registaram um **aumento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas igual ou superior a 20%** no 4.º trim. 2021 ou nos últimos 3 meses

ou

- Apresentem **queda da faturação operacional igual ou superior a 15%** no ano de 2021, face ao ano de 2019, quando resulte da redução de encomendas decorrente da perturbação da respetiva cadeia de valor **originada pela escassez ou dificuldade de obtenção de componentes**, nomeadamente semicondutores, bens intermédios ou matérias-primas.

*Estas **condições não são aplicáveis** a empresas que operem nos **setores de bens de primeira necessidade** (CAE 10413, 10611, 10613, 10711, 10720, 10730, 109, 2015 e 20200)



ORIGEM DAS OPERAÇÕES

BANCO



EMPRESA TEM
NECESSIDADE
FINANCIAMENTO E
DESLOCA-SE AO BANCO



BANCO ANALISA
OPERAÇÃO E APROVA



SOCIEDADE GARANTIA
MÚTUA
RECEBE OPERAÇÃO DO
BANCO



APÓS ANÁLISE E
APROVAÇÃO
DA GARANTIA ASSINATURA
CONTRATOS
**60 DIAS PARA
CONTRATAÇÃO**

SOCIEDADE
DE GARANTIA
MÚTUA



EMPRESA TEM
NECESSIDADE
FINANCIAMENTO E
DESLOCA-SE À SGM



SGM ANALISA
OPERAÇÃO E APROVA



APÓS APROVAÇÃO
DA GARANTIA
**60 DIAS PARA
CONTRATAÇÃO**



BANCO ANALISA
OPERAÇÃO E APROVA

CARACTERÍSTICAS GERAIS



MONTANTE FINANCIAMENTO

Micro Empresa – 50 000 €

Pequena Empresa – 750 000 €

Média Empresa, Small Mid Caps, Mid Caps e

Grandes Empresas – 2 500 000 €

Os montantes máximos não podem exceder:

- o dobro da massa salarial anual do cliente em 2019 ou no último ano disponível (incluindo encargos sociais e pessoal subcontratado); **ou**
- 25% do volume de negócios total no último exercício;



PRAZO

Operações até 8 anos

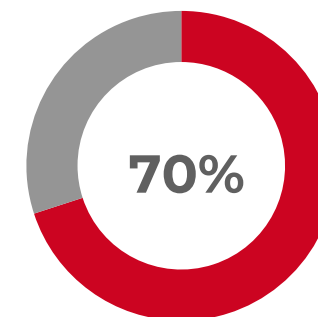
Carência até 12 meses

Utilização única até 6 meses

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Empréstimos bancários de curto, médio e longo prazo, destinados exclusivamente ao **financiamento de necessidades de tesouraria.**

COBERTURA GARANTIA MÚTUA



	Até 1 ano maturidade	1 a 3 anos maturidade	3 a 6 anos maturidade	6 a 8 anos maturidade
SPREAD	Até 1,25%	Até 1,50%	Até 1,85%	Até 2,50%

Os Bancos poderão cobrar uma comissão de gestão /acompanhamento anual de até 0,25% sobre o montante de financiamento em dívida

CARACTERÍSTICAS GERAIS

COMISSÃO DE GARANTIA

Quadro Temporário

Prazos inferiores ou iguais a 6 anos	1.º ano	2.º e 3.º anos	4. a 6.º ano
Micro, pequenas e médias empresas	0,15%	0,15%	0,50%
Small Mid Cap, Mid Cap e Grandes Empresas	0,15%	0,50%	1,50%

Prazos superior a 6 anos	1.º ano	2.º e 3.º anos	4. a 6.º ano	7.º a 8.º ano
Micro, pequenas e médias empresas	0,20%	0,50%	1,15%	2,00%
Small Mid Cap, Mid Cap e Grandes Empresas	0,50%	1,15%	2,30%	3,30%

**PME >> financiamento a 6 anos
Comissão de Garantia média de 0,210%**

Fora do Quadro Temporário

- Máximo de 2%, com periodicidade de cobrança mensal e postecipada;
- Para micro e PME's, preços de mercado até 2% supra, sendo que, sempre que seja aplicada uma comissão de garantia inferior considera-se existir auxílio de Estado, pelo diferencial, que será calculado e registado ao abrigo de *minimis*. Não existindo plafond disponível de *minimis*, o cliente pode suportar um valor superior a 2% até ao limite da comissão que resulte dos termos de mercado.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

ENQUADRAMENTO

1.º QUADRO TEMPORÁRIO	2.º MINIMIS	3.º CONDIÇÕES DE MERCADO
<p>Montante: Máximo entre previsto na linha e disponível ao Abrigo do Quadro temporário</p> <p>Comissão de Garantia: De acordo com o protocolo</p> <p>Ajudas de Estado: Sem ajudas de Estado</p>	<p>PME</p> <p>Montante: Máximo entre o previsto pela linha e possível pelo minimis</p> <p>Comissão de Garantia: Até 2%, de acordo com o perfil de risco do cliente.</p> <p>Ajudas de Estado: Pela diferença entre a c.g. praticada e a c.g de preços de mercado</p>	<p>Montante: Máximo previsto pela linha</p> <p>Comissão de Garantia: De acordo com os preços de mercado</p> <p>Ajudas de Estado: Sem ajudas de Estado</p>
	<p>SMC, MC e Grande Empresa</p> <p>Montante: Máximo entre o previsto pela linha e possível pelo minimis</p> <p>Comissão de Garantia: Até 2%, de acordo com o perfil de risco do cliente.</p> <p>Ajudas de Estado: Pela subvenção equivalente à contragarantia</p>	<p>Não aplicável</p>

*Só haverá consumo de *minimis* se a comissão de garantia a preços de mercado for superior a 2%

A professional business meeting in a modern office. Three people are gathered around a table, looking at a tablet. A man in a grey blazer is pointing at the screen, a man in a blue blazer is looking at it, and a woman with blonde hair is resting her chin on her hand, looking thoughtful. The background shows office windows and blinds.

**Linha de Apoio ao
Desenvolvimento do Negócio**

LINHAS ADN 2018



Start Up

Sucessão Empresarial e Incremento de Escala

Leasing Imobiliário

Leasing Mobiliário

Curto Prazo

Garantias Técnicas

PARA QUE SERVE

Apoiar as empresas através da prestação de garantias para as diversas finalidades necessárias ao desenvolvimento da sua atividade, tornando mais fácil o acesso ao financiamento e cumprimento de responsabilidades contratuais, nas melhores condições de preço e de prazo, permitindo assim o incremento da competitividade e da produtividade empresarial.

A QUEM SE DESTINA

Preferencialmente PME ou outras empresas com VN inferior ou igual a 150 M € e que não integrem grupos cuja faturação consolidada seja superior a 200 M€. Devem apresentar uma situação líquida positiva no último balanço, situação regular junto do Fisco e da Segurança Social, e não ter créditos em mora ou incidentes bancários não justificados.



START UP

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

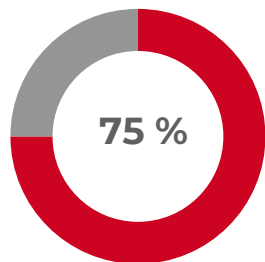
Financiamento bancário a microempresas em fase inicial ou com menos de 4 anos de existência e com um mínimo de 15% de capitais; ou necessidade de aquisição de equipamento produtivo.



MONTANTE FINANCIAMENTO

Até 50 mil euros
Até 100 mil euros
(se envolver aquisição e instalação de equipamento produtivo superior a 150 mil €)

GARANTIA MÚTUA



TAXA DE JURO

Até 3,75% de *spread* fixa ou variável



REGIME DE APOIOS

minimis ou RGIC



COMISSÃO

Até 2%, a cargo do cliente

PRAZOS



Operações até 8 anos
Carência até 24 meses

SUCCESSÃO EMPRESARIAL E INCREMENTO DE ESCALA

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

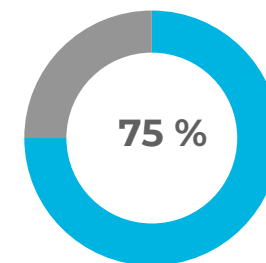
Aquisição ou incremento de participações em empresas existentes ou a constituir até 90% do total do investimento.



MONTANTE FINANCIAMENTO

De 250 mil euros até 4 milhões de euros
NOTA: ver restantes requisitos a cumprir

GARANTIA MÚTUA



TAXA DE JURO

Até 3,75% de *spread* fixa ou variável



REGIME DE APOIOS

minimis ou RGIC



COMISSÃO

até 0,75%, a cargo do cliente

PRAZOS



Operações até 10 anos
Carência até 36 meses

LEASING IMOBILIÁRIO

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Aquisição ou construção de imóveis, com condições contratuais adaptáveis a cada situação específica.



MONTANTE FINANCIAMENTO

500 mil euros



TAXA DE JURO

Até 3,75% de *spread* fixa ou variável



REGIME DE APOIOS

minimis ou RGIC



COMISSÃO

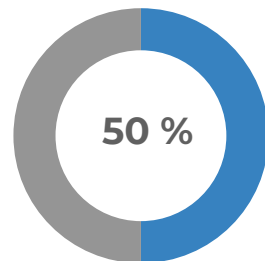
Até 2%, a cargo do cliente

PRAZOS



Operações até 12 anos
Carência até 2 anos

GARANTIA MÚTUA



LEASING MOBILIÁRIO

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Financiamento de bens de equipamento produtivo em estado novo.



MONTANTE FINANCIAMENTO

250 mil euros



TAXA DE JURO

Até 3,75% de *spread* fixa ou variável



REGIME DE APOIOS

minimis ou RGIC



COMISSÃO

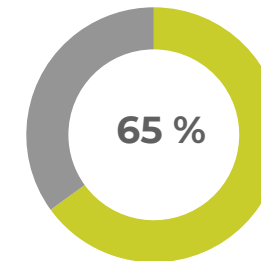
Até 2%, a cargo do cliente

PRAZOS



Operações até 6 anos
Carência até 2 anos

GARANTIA MÚTUA



CURTO PRAZO

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Tesouraria, financiamento por livrança, operações sobre o estrangeiro, papel comercial, *factoring* e *confirming*.



MONTANTE FINANCIAMENTO

1,5 milhões euros



TAXA DE JURO

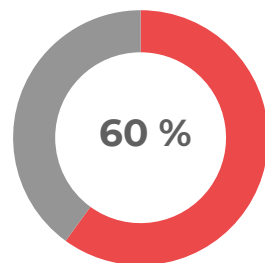
Até 3,75% de *spread* fixa ou variável



REGIME DE APOIOS

minimis ou RGIC

GARANTIA MÚTUA



COMISSÃO

Até 2%, a cargo do cliente

PRAZOS



Operações renováveis até máx. 3 anos

Sem carência

GARANTIAS TÉCNICAS

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Garantias autónomas de bom pagamento ou boa execução a clientes, Estado ou fornecedores.



MONTANTE FINANCIAMENTO

500 mil euros



TAXA DE JURO

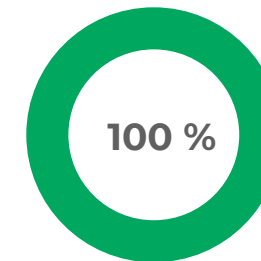
não aplicável



REGIME DE APOIOS

minimis

GARANTIA MÚTUA



COMISSÃO

Até máx. 2%, a cargo do cliente

PRAZOS



Operações até 10 anos

Sem carência (n.a.)

Linha de Apoio ao Turismo 2021

A QUEM SE DESTINA

Micro, Pequenas ou Médias Empresas (PME), tal como definido na Recomendação 2003/361/CE da Comissão Europeia, certificadas por declaração eletrónica do IAPMEI, bem como *Small Mid Cap*, *Mid Cap* e Grandes Empresas, como definido no Decreto-Lei n.º 81/2017, de 30 de junho, e Grandes Empresas, localizadas em território nacional, que preencham a declaração de beneficiário e **cumpram cumulativamente** os requisitos de acesso.

PARA QUE SERVE

Apoio às diversas necessidades das empresas dos diferentes sectores da fileira do turismo, dividindo-se nas seguintes linhas específicas:

- Apoio Turismo 2021 – Fundo Maneio
- Apoio Turismo 2021 – Investimento
- Apoio Turismo 2021 – Garantias bancárias

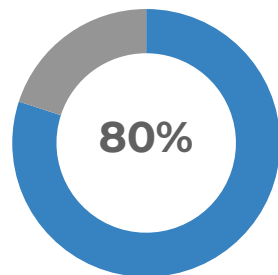


FUNDO DE MANEIO

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Empréstimos Bancários de Curto, Médio e Longo Prazo, destinadas ao financiamento de necessidades de tesouraria.

COBERTURA GARANTIA MÚTUA



MONTANTE FINANCIAMENTO*

Microempresas: até 250 000 €

Pequenas Empresas: até 750 000 €

Médias, Small e Mid Caps e Grandes empresas: até 1 500 000 €

* no caso das agências de viagens e operadores turísticos, para financiamento que tenham em vista exclusivamente o reembolso de vales e vouchers, o valor máximo de financiamento corresponde ao valor dos vales/vouchers a devolver, tendo por base declaração conjunta com o contabilista certificado/ROC



PRAZOS

Operações até 6 anos

Carência até 18 meses

Utilização única até 30 dias

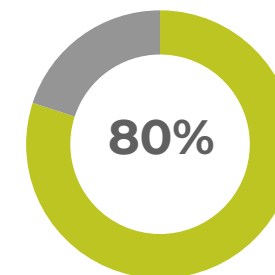
INVESTIMENTO

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Empréstimos Bancários de Curto, Médio e Longo Prazo, destinados a Investimento em Ativos Fixos Corpóreos e Incorpóreo, que concorram para o desenrolar da atividade da mesma.

Admite-se a aquisição de imóveis afetos à atividade empresarial, em que o montante máximo não exceda 50% do total de financiamento. Aquisição de viaturas ligeiras no âmbito do “CAE 771 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros” é considerado “meios de produção”.

COBERTURA GARANTIA MÚTUA



MONTANTE FINANCIAMENTO

Até 4 500 000 euros



PRAZOS

Operações até **10 anos**

20 anos, se MPME em condições de mercado

Carência até 48 meses

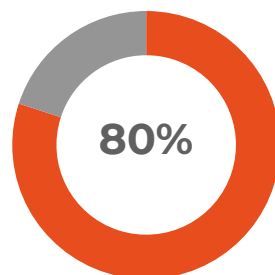
Utilização até 5 utilizações em 36 meses

GARANTIAS BANCÁRIAS

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Garantias bancárias, de boa execução ou de pagamento, para caucionamento de projetos de investimento ou eventos com interesse para o turismo

COBERTURA GARANTIA MÚTUA



MONTANTE FINANCIAMENTO



máximo de € 5 000 000 euros por operação (pode ser superior, em função da dimensão e relevância do evento, mediante autorização prévia por parte do Turismo de Portugal)



PRAZOS

Operações até 10 anos

Carência n.a.

Utilização n.a.



CONDIÇÕES DE ACESSO

As empresas devem desenvolver **atividade principal nos seguintes CAE:**

49392 - Outros transportes terrestres de passageiros diversos, n.e ⁽¹⁾

551 - Estabelecimentos hoteleiros

55201 - Alojamento mobilado para turistas

55202 - Turismo no espaço rural

55204 - Outros locais de alojamento de curta duração

55300 - Parques de campismo e caravanismo

561 - Restaurantes

563 - Estabelecimentos de bebidas

771 - Aluguer de veículos automóveis

79 - Agência de viagens, operadores turísticos, outros serviços de reservas

82300 - Organização de feiras, congressos e outros eventos similares

93110 - Gestão de instalações desportivas

93192 - Outras atividades desportivas. n. e. ⁽²⁾

93210 - Atividades de parques de diversão temáticos ⁽²⁾

93292 - Atividades dos portos de recreio (marinas) ⁽²⁾

93293 - Organização de atividades de animação ⁽²⁾

93294 - Outras atividades de diversão e recreativas, n. e. ⁽²⁾

Notas:

(1) Desde que pelo menos 50% do volume de negócios da empresa de 2019 tenha sido associado a transporte de turistas (a comprovar por declaração do ROC / Contabilista certificado).

(2) Atividades enquadráveis, desde que desenvolvidas por empresas de animação turística.

No caso de empresas que desenvolvam atividade principal na **CAE 49392**, é necessária, em adição, a entrega de **declaração do respetivo ROC / Contabilista certificado**, confirmando que pelo menos 50% do volume de negócios da empresa de 2019 tenha sido associado a transporte de turistas.

ORIGEM DAS OPERAÇÕES

BANCO



EMPRESA TEM
NECESSIDADE
FINANCIAMENTO E
DESLOCA-SE AO BANCO

BANCO ANALISA
OPERAÇÃO E APROVA

SOCIEDADE GARANTIA
MÚTUA
RECEBE OPERAÇÃO DO
BANCO

APÓS ANÁLISE E
APROVAÇÃO
DA GARANTIA ASSINATURA
CONTRATOS

SOCIEDADE
DE GARANTIA
MÚTUA



EMPRESA TEM
NECESSIDADE
FINANCIAMENTO E
DESLOCA-SE À SGM

SGM ANALISA
OPERAÇÃO E APROVA

APÓS APROVAÇÃO
DA GARANTIA
**90 DIAS ÚTEIS
PARA CONTRATAÇÃO**

BANCO ANALISA
OPERAÇÃO E APROVA

CARACTERÍSTICAS GERAIS



- Operações que se destinem à reestruturação financeira e/ou impliquem a consolidação de crédito vivo, nem operações destinadas exclusivamente a liquidar ou substituir, de forma direta ou indireta, ainda que em condições diversas, financiamentos anteriormente acordados com o Banco.
- Operações para aquisição de imóveis, bens em estado de uso e viaturas ligeiras que não assumam o caráter de “meios de produção”.

OPERAÇÕES NÃO ELEGÍVEIS



Isenção da participação Mutualista, não sendo exigida aquisição de ações, nem a formalização de penhor de ações.

MUTUALISMO



O Banco e as SGM poderão exigir outras garantias, no âmbito do respetivo processo de análise e decisão de crédito, sendo estas constituídas em *pari passu* a favor de ambas as entidades.

COLATERAIS CRÉDITO



a) regime comunitário de auxílio de *minimis*
b) não existindo *plafond* de mínimos disponível, no caso das MPME, as operações poderão ser realizadas mediante a aplicação de uma comissão de garantia calculada em condições de mercado

REGIME DE APOIO

COMISSÕES GARANTIA E SPREAD

	Dimensão Empresas	Fundo de Maneio	Investimento	Garantias Bancárias
Comissão de garantia	Micro Pequenas e Médias Empresas	<ul style="list-style-type: none"> A comissão a aplicar será a que resulte dos termos de mercado mediante dimensão e <i>rating</i> da empresa Caso a comissão apurada em termos de mercado seja superior a 2%, deverá ser cobrada comissão de Garantia de 2%, considerando-se a existência de auxílios de Estado ao abrigo do regime de <i>minimis</i> Não existindo <i>plafond</i> disponível em auxílio de <i>minimis</i>, poderá ser aplicado comissão de Garantia superior a 2% correspondente aos termos de mercado mediante dimensão e <i>rating</i> da empresa 		
	Small Mid Cap, Mid Cap e Grandes Empresas	Comissão de Garantia máxima de 2%		
Comissão de Montagem	-----	Até 0,5% caso a operação tenha origem na SGM		Até 0,5%

Prazo de maturidade	Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 6 anos	6 a 10 anos	Mais de 10 anos
Spread	Até 1,25%	Até 1,50%	Até 1,85%	Até 2,5%	Até 3,00%

Nas garantias bancárias prestadas pelos bancos, estes poderão cobrar uma **comissão de garantia de no máximo 3%**.

SOLUÇÕES DE GARANTIA

OUTRAS LINHAS EM VIGOR



LINHAS EM VIGOR



Linha de Apoio à
Economia COVID-
19



Linha de Apoio à
Economia COVID-
19 - MPE



Linha de Apoio à
Economia COVID-
19 - Grandes
Eventos Culturais



Linha de Apoio à
Economia COVID-
19 - Federações
Desportivas



Linha Retomar



Apoio à
Revitalização
Empresarial



Apoio ao
Empreendedorismo
e Criação do
Próprio Emprego

OBRIGADO!

norgarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

**garantia
mútua**
CRESÇA CONNOSCO

Marco Gonçalves | diretor comercial | marco.goncalves@norgarante.pt

www.norgarante.pt